

RESOLUÇÃO N.º 031/2025

RECONHECE O ENSINO MÉDIO, MINISTRADO PELA ECI COMPOSITOR LUÍZ RAMALHO, LOCALIZADA NA AVENIDA COMERCIANTE ALFREDO FERREIRA DA ROCHA, S/N, MANGABEIRA I, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 027/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/38193, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Médio, ministrado pela ECI Compositor Luiz Ramalho, localizada na cidade de João Pessoa-PB.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 23 de janeiro de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

JOSÉ LUCIANO ALBINO BARBOSA
Relator